



Vídeo Explicativo

CESB – CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

CNPJ 08.573.345/0001-46 www.elosocial.org.br

TERMO DE NORMATIZAÇÃO

SNPM - Superintendência Nacional de Patrimônio da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social

A Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos com representação nacional, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992 e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu Diretor Presidente Jomatelino dos Santos Teixeira, RG 7.186.124-5, CPF 669.582.108-91 - OMS – DF 001, que a esta subscreve, pelos poderes que lhe são outorgados pelo Estatuto Social, Regimento Interno e Código de Ética da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, vem pelo presente Termo de Normatização, regulamentar a SNPM – Superintendência Nacional de Patrimônio da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social.

A SNPM – Superintendência Nacional de Patrimônio da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social foi criada nos termos do Capítulo V do Estatuto Social e do Capítulo II e Artigos de 47 a 52 do Regimento Interno da CESB – Confederação do Elo Social Brasil.

OBJETIVO:

A SNPM - OMS, tem por objetivo o controle patrimonial de todos os bens da CESB – Confederação do Elo Social Brasil, com acompanhamento de todos os ativos tangíveis, e intangíveis, como imóveis adquiridos ou em concessão de uso, utensílios, máquinas e equipamentos, software, veículos, equipamentos de informática, entre outros.

- **Controle Patrimonial:** Monitorar e registrar todos os ativos tangíveis e intangíveis da CESB para garantir a precisão do inventário e a adequada gestão dos recursos, já que, deterioração de patrimônio é considerado um dos maiores inimigos de qualquer gestão.
- **Acompanhamento de Ativos:** Realizar o acompanhamento contínuo dos ativos da instituição, assegurando sua adequada utilização e manutenção. Quando se dá a destinação correta e no momento oportuno dos equipamentos considerados inservíveis, para evitar a acumulação verdadeiros “entulhos”.
- **Guarda e Manutenção:** Assegurar a guarda e a manutenção adequada dos bens da CESB, uma vez que a deterioração de patrimônio é um dos maiores desafios para a gestão eficaz.
- **Destinação de Equipamentos Inservíveis:** Providenciar a destinação correta e no momento oportuno dos equipamentos considerados inservíveis, evitando a acumulação de "entulhos" e mantendo o ambiente organizado.
- **Desenvolver e Implementar Políticas Patrimoniais:** Criar e implementar políticas e procedimentos para a administração eficaz dos ativos da CESB.

- **Auditoria e Conformidade:** Realizar auditorias regulares para garantir a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, identificando e mitigando riscos.
- **Planejamento e Orçamentação:** Participar no planejamento orçamentário relacionado aos ativos patrimoniais e fornecer recomendações para a alocação eficiente de recursos.
- **Avaliação de Ativos:** Conduzir avaliações periódicas dos ativos da CESB para garantir que o valor contábil corresponda ao valor de mercado.
- **Gestão de Contratos:** Gerir e supervisionar contratos de manutenção, concessão e outros acordos relacionados ao patrimônio da instituição.
- **Desenvolvimento Sustentável:** Promover práticas sustentáveis e de responsabilidade ambiental na gestão do patrimônio, incluindo a reciclagem e a redução do desperdício.
- **Capacitação e Treinamento:** Fornecer treinamento e suporte contínuo para a equipe envolvida na gestão do patrimônio, garantindo que todos os envolvidos compreendam e sigam as melhores práticas e procedimentos.

Com um controle patrimonial, realizado de maneira correta, o cadastro contábil passa a representar com fidedignidade o que a instituição possui fisicamente, possibilitando aos gestores o correto planejamento da gestão do seu ativo imobilizado.

A FUNÇÃO PRIMORDIAL DA SNPM – OMS É:

- **Acompanhar e Supervisionar as Atividades da Diretoria Federal de Patrimônio:** Monitorar/Acompanhar e avaliar o desempenho da Diretoria Federal em relação à gestão dos ativos.

- **Participar de Licitações:** Atuar na participação e acompanhamento de processos licitatórios para a aquisição e disposição de bens.
- **Acompanhamento de Obras:** Supervisionar a execução e o progresso de projetos e obras relacionados ao patrimônio da CESB.
- **Cuidar do Acervo dos Bens Móveis e Imóveis:** Gerir e manter o inventário atualizado dos bens móveis e imóveis da instituição.
- **Cuidar das Manutenções de Bens Móveis e Imóveis:** Organizar e supervisionar a manutenção regular e reparos dos ativos da CESB.
- **Gerir o Inventário:** Manter registros detalhados e precisos do inventário de todos os bens.
- **Implementar Planos de Substituição e Descarte:** Desenvolver e executar planos para a substituição de equipamentos obsoletos e a eliminação de ativos inservíveis de maneira segura e responsável.
- **Monitorar e Reportar a Condição dos Ativos:** Avaliar periodicamente a condição dos ativos e relatar qualquer necessidade de substituição ou reparo.

ATUAÇÃO:

A SNPM – OMS, atuará diretamente na aquisição de bens móveis e imóveis, bem como em Projetos de Lei de Concessão de uso de todo e qualquer bem que vá fazer parte do patrimônio da CESB – Confederação do Elo Social Brasil, podendo para tanto se valer de pareceres técnicos das Comissões da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, para nortear suas decisões.

DA COMPOSIÇÃO:

SNPM – Superintendência Nacional de Patrimonio da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, será composta por 7 (sete) membros, sendo eles, Presidente, primeiro vice-presidente, segundo vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretario e dois conselheiros efetivos, mais 20 (vinte) Comendadores conselheiros.

O presidente só vota em caso de empate, sendo que nestes casos o expediente deverá obrigatoriamente ser enviado para plenária de Comendadores Conselheiros e neste caso deverá a plenária contar em primeira chamada com no mínimo 80% (oitenta por cento) de seus integrantes e após 1 h (uma hora) em segunda chamada com no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus integrantes, ficando claro que se não der o comum mínimo aqui mencionado a sessão será adiada.

DAS DECISÕES:

As decisões deverão serem registradas em ata a serem enviadas para a diretoria federal da CESB – Confederação do Elo Social Brasil, que poderá:

- a) Pedir esclarecimentos
- b) Solicitar pareceres de outras comissões.
- c) Vetar parcialmente ou totalmente
- d) Sancionar.

O presente termo de Normatização entrará em vigor imediatamente após publicação nos termos regimentais, de portaria específica.

São Paulo 18 de agosto de 2024



CESB - Confederação do Elo Social Brasil
Ipsíssimo, Senhor Jomateléno dos Santos Teixeira
Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região
(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046
presidencia@elosocial.org.br

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”